

**PROJETO DE LEI Nº 020/2015, de 26 de fevereiro de 2015.
Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 106.866,49 (cento e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), no Orçamento Geral do Exercício de 2015, e dá outras providências**

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2015, no valor de R\$ 106.866,49 (cento e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), Destinados a execução do Termo de Compromisso PAR Nº 201401335 – FNDE, Ministério da Educação, com a seguinte especificação:

08 – Secretaria Municipal de Educação.

08.005 – Departamento de Educação – Ensino Infantil.

Fonte: 132 - PAR 201401335 FNDE.

12.365.0023.1.330 – Aquisição de Mobiliário – TC PAR 201401335 - FNDE.

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 106.866,49

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como Recurso o Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 106.866,49 (cento e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), provenientes do Termo de Compromisso PAR Nº 201401335 – FNDE, Ministério da Educação.

Art. 3º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1981/2013 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 2.043/2014 para o Exercício de 2015.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 25 de fevereiro 2015.

Ivar Barea
Prefeito Municipal